

REGULAMENTO OFICIAL – COPA BATATA BRASILEIRA

1. APRESENTAÇÃO

A **Copa Batata Brasileira** é uma competição gastronômica nacional promovida pela **ABBIN – Associação Brasileira de Batata In Natura**, com o objetivo de eleger os melhores restaurantes de batata do Brasil, promover o uso da batata in natura, incentivar a criatividade culinária e dar visibilidade a bares, lanchonetes e restaurantes em todo o território nacional.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Quem pode participar:

Estabelecimentos legalmente constituídos e regularizados, com CNPJ ativo, que atuem no comércio de alimentos e possuam ponto físico fixo no Brasil, incluindo:

- Restaurantes;
- Lanchonetes;
- Bares;
- Cafeterias e afins.

2.2. Requisitos:

Os estabelecimentos devem:

- Utilizar **batata in natura** como ingrediente;
- O prato deve ter a batata-inglesa como um de seus protagonistas. Ou seja, ela pode dividir o destaque com uma carne, por exemplo. Mas é indispensável que a batata seja o principal carboidrato do prato.
- **Não utilizar batata industrializada** (pré-frita, congelada, chips industriais etc.);
- Ter **perfil ativo no Instagram**.

2.3. Como participar:

Para participar você deve seguir os seguintes passos:

- Fazer a inscrição do seu estabelecimento no site batatabrasileira.com.br

- Realizar um post colaborativo (em collab) do perfil do seu estabelecimento com o Instagram da Batata Brasileira (@batatabrasileira).
 - O post deve conter a **foto do seu prato**;
 - A legenda deve conter uma **breve descrição** da sua receita, acompanhada da seguinte frase: “**Este prato está participando da Copa Batata Brasileira, organizada pela @batatabrasileira**”.
 - Após a realização da inscrição e do post colaborativo, você saberá que sua inscrição foi aprovada e que seu estabelecimento está participando da Copa quando o perfil @batatabrasileira aceitar seu pedido de post colaborativo.
-

3. ETAPAS DA COMPETIÇÃO

3.1. FASE 1 – *Viralizando o Sabor* (Setembro a Novembro/2025)

- Cada estabelecimento poderá realizar até **3 postagens colaborativas** (collab) com o perfil @batatabrasileira no Instagram ou TikTok;
- As interações (curtidas, comentários e marcações) serão contabilizadas como **votos populares**;
- Os conteúdos que foram aceitas as colaborações pela página da Batata Brasileira no Instagram ou TikTok serão considerados as “urnas” da primeira fase;
- Os 16 estabelecimentos com melhor desempenho (engajamento + critérios técnicos) serão selecionados para a Fase 2.

3.2. FASE 2 – *Chaveamento Eliminatório* (Fevereiro a Março/2026)

- Os 16 classificados disputarão duelos eliminatórios definidos por sorteio;
- Cada duelo será decidido por **votação popular** por meio de enquetes de 24h no Instagram e TikTok;
- A disputa será em “partida de ida e volta” (2 enquetes, cada uma valendo 24h); O estabelecimento com maior número total de votos nas duas enquetes avança de fase.

3.3. FASE FINAL – *A Grande Final* (Julho/2026)

- Os dois finalistas receberão um evento especial em seus estabelecimentos, com júri especializado e votação popular simultânea;
O prato final será avaliado por:

- Júri técnico (chefes, jornalistas e representantes da ABBIN);
 - Voto popular (peso 50%);
 - O campeão será anunciado em **transmissão ao vivo**.
-

4. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em duas frentes:

- **Engajamento nas redes sociais** (Fase 1 e 2): marcações, curtidas, comentários e compartilhamentos;
 - **Júri técnico** (Final): critérios como sabor, criatividade, apresentação, uso da batata in natura e originalidade do prato.
-

5. PREMIAÇÃO

O grande vencedor da Copa Batata Brasileira receberá:

- Título de **Melhor Prato de Batata do Brasil – 2026**;
 - Troféu exclusivo Copa Batata Brasileira;
 - Certificado oficial da ABBIN;
 - Destaque nas redes sociais e canais de comunicação da ABBIN;
 - Ações promocionais.
-

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Não será cobrada taxa de inscrição**;
 - A participação no concurso implica na **cessão dos direitos de imagem e uso dos materiais produzidos**, para fins promocionais da ABBIN;
 - A **ABBIN se reserva ao direito de desclassificar** estabelecimentos que descumprirem o regulamento ou agirem de forma antiética;
 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABBIN.
-

7. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos:

-  marketing@abbin.org
-  **+55 31 98428-1057**

